



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29.10.2018
AS 10:33 Horas
Ass:

Departamento Legislativo - 29 ago 2018 16:29

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA : 80 /2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

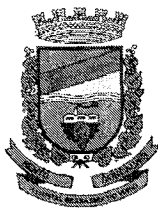
VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPA

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):	Seguiu o voto do Relator
VEREADOR EDUARDO VIRISSIMO (PP):	Seguiu o voto do Relator
VEREADOR JOCELITO TONETTO (PDT):	Seguiu o voto do Relator
VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP):	Seguiu o voto do Relator

Com 5(cinco) votos favoráveis à tramitação, o EMENDA nº 80/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 91/2018

EMENDA: 80/2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 01 DE AGOSTO DE 2018

AUTOR: VEREADOR MOACIR CAMERINI

EMENTA: "EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Da Emenda nº 80/2018, **Rafael Pasqualotto**-(PROGRESSISTA), após proceder a análise da proposição acima referida que, "EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer;

A Presente Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 05/2018, que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", tem o objetivo de alterar o capuz do Art. 93.

Entendemos que a inclusão do referido critério não padece de qualquer vício de iniciativa e perfeitamente pode ser matéria de Emenda Aditiva, a qual acresce dispositivos a proposição sem modificá-la substancialmente, nos termos do inciso III do Art. 125, do Regimento Interno (Resolução nº 225/2017).

Desta feita, considerando a importância do referido projeto, este vereador diante dos fatos elencados entende que a presente propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, o relator não vislumbra impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo soberano plenário.

O parecer é Favorável.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO - PROGRESSISTA**
Relator da Emenda 80/2018